



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 05 de setembro, 2013.

Ofício Gab. Nº 1157/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 935, de autoria do Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio

Senhor Presidente

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações sobre o cumprimento da Lei nº 5.563, que institui o Dia Municipal do Tropeiro e da Cultura Raiz na Cidade de Assis, após consulta a Fundação Assisense de Cultura, cumpre-nos informar que a Fundação realiza dois eventos que valorizam diretamente a Cultura Raiz, também denominada Cultura Tradicional, Encontro de Bandeiras de Folia de Reis (mês de janeiro na FICAR) e a Festa do Folclore (mês de agosto no Museu Histórico Casa de Taipa).

Ressaltamos que estamos cientes que a FAC em outros anos apoiou a organização do Desfile dos Tropeiros no dia 12 de outubro, com início na Estátua de São Francisco e término no Recinto da FICAR, portanto, em breve a mesma entrará em contato com os responsáveis das Comitivas de Tropeiros para a organização deste Tradicional Desfile.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Alexandre Cobra Vencio
Câmara Municipal de Assis
NESTA